

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 80bn7u5y SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/03/2020 Indicação nº 1092/2020 Protocolo nº 1678/2020	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho Júnior, a necessidade de aterrar as cabeceiras e concluir a obra da Ponte Torta, localizada na MT 208, trecho compreendido entre o trevo de Apiacás e Nova Monte Verde.

Nos termos do Art. 160 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, para encaminhar expediente indicatório ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho Júnior**, a necessidade de as cabeceiras e concluir a obra da Ponte Torta, localizada na MT 208, trecho compreendido entre o trevo de Apiacás e Nova Monte Verde.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pela necessidade de conclusão das obras da ponte localizada na MT 208 próximo ao entroncamento da MT160 entrada para o município de Apiacás (9°58'18.4"S 57°20'04.8"W). A referida ponte está em precária condição, correndo o risco de desabar a qualquer momento.

O estado atual da ponte de madeira é preocupante, a madeira esta toda comprometida podendo desabar a qualquer momento e ocasionar graves acidentes. Neste caso a substituição de madeira por concreto visa solucionar o problema definitivamente, devido sua durabilidade e segurança serem maior.

É importante destacar a relevância destas pontes que ligam importantes regiões produtivas do município e é responsável pela integração de centenas de famílias diariamente. Diante desta situação faz-se de primordial necessidade que a SINFRA, atenda esta indicação, pois o único objetivo é resguardar o devido direito da população. Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico a presente indicação.



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Março de 2020

Valdir Barranco
Deputado Estadual